



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 005/18 – CEDECONDH

Inclui o evento Festa Criança no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de outubro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

Em Parecer Prévio (fl. 07), a Procuradoria deste Legislativo manifestou-se pela inexistência de óbice jurídico à tramitação do Projeto; assim como, sob Parecer nº 405/17 (fls. 09-10), a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) igualmente manifestou-se favorável à sua tramitação.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE) manifestou-se pela aprovação do Projeto, no Parecer nº 150/17 (fls. 12-13).

No que respeita ao exame da proposição por esta Comissão, consideradas as competências estabelecidas pelo art. 40 do Regimento, manifestamos favoráveis à **aprovação** deste Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de fevereiro de 2018.


**Vereadora Mônica Leal,
Relatora.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2642/17
PLL Nº 291/17
Fl. 2

PARECER Nº 005/18 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 20-02-2018

Vereadora Comandante Nádia – Presidente

Vereador Moisés Barboza

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Prof. Alex Fraga

Vereador Marcelo Sgarbossa